



**RUMO AO FUTURO MELHOR**

## **TERMO DE RATIFICA O**

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE TURURU, no uso de suas atribui es, tendo presente o parecer da Procuradoria do Munic pio, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8666/93 e altera o posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 0102.06/2017, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para: LOCA O DE UM IM VEL, SITUADO   RUA DO PRADO S/N, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TESOUROS DA CASA DE DEUS II, NESSE MUNIC PIO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE TURURU. Determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

*Raimundo Pires Ferreira*

**RAIMUNDO PIRES FERREIRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO  
DE TURURU